



Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 32 / 2020

Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 279/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei que **“Altera a Lei Municipal nº 1.888, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.029, de 23 de dezembro de 2013”**, a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial.

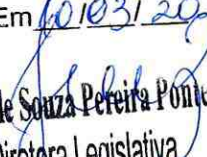
Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 10 de março de 2020.


LENE PETECÃO

Presidente em exercício


JIRUNA
1º Secretário em exercício

13º APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10/03/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa